



PORTARIA Nº. 194/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe Sobre a Delegação de Competência ao Servidor Edio Santos Valentim para Atuar como Procurador Operacional Junto ao Sistema “e-CJUR do TCE-MS.”.

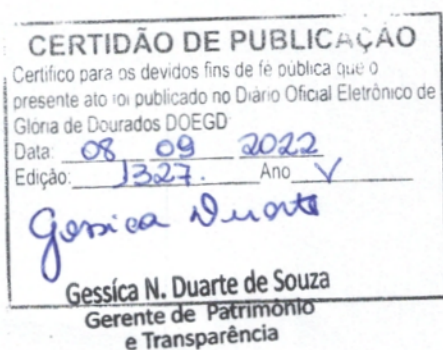
O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica e, considerando a necessidade de designar servidor para atuar como Procurador Operacional deste município para atuar no sistema eletrônico de Jurisdicionados do TCE-MS (e-CJUR).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o Servidor **Edio Santos Valentim**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, para atuar como **Procurador Operacional deste município junto ao Sistema Eletrônico de Jurisdicionados do TCE-MS (sistema e-CJUR)**.

Art. 2º. De acordo com o previsto na Resolução 65/2017, alterada pela Resolução TCE-MS nº 152, de 28 de outubro de 2021, a designação se refere a responsabilidade de **Operar os Sistemas: e-Contas, SICOM e TCE DIGITAL**, juntamente com outros servidores deste município, para a realização de consulta e remessas de informações e documentos obrigatórios ao Tribunal de Contas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Glória de Dourados - MS, 05 de setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -